



RESOLUÇÃO Nº 085/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/8/2014.

Aprova o Termo de Convênio nº 428/2014, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 5329/2014-PRO**;

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 428/2014, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, relativo à transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 40.764;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o contido no Parecer nº 586/2014-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 53ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 428/2014, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, relativo à transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 40.764.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 1º de agosto de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.